



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2017.01.06.06, venho emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 0003/2017, para a Contratação emergencial de prestação de serviço de limpeza urbana do sistema integrado de limpeza pública do município de Alto Santo, compreendendo a coleta de resíduos sólidos e os sistemas complementares de limpeza: varrição, capinação, poda e caiação de meio fio. O valor da presente dispensa importa no valor global de R\$ 260.064,65 (Duzentos e sessenta mil e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), representada pela empresa CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME conforme planilha a seguir:

Assim, nos termos do inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e ainda no Decreto Municipal nº 0003/2017, vem comunicar as Secretárias de Obras e Urbanismo da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Alto Santo (CE), 09 de Janeiro de 2017.


Carlos Vinicius Damaceno Bessa
Secretário de Obras e Urbanismo